



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 048/2020

DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre pedido de desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral”.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal de Queiroz, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica nos termos da lei eleitoral vigente, declarado desincompatibilizado do cargo público de Vigilante, o servidor **RUI BARBOSA CORREIA** no período de 15 de agosto a 15 de novembro do corrente ano, conforme pedido de afastamento, por motivo de concorrer à eleição de 15 de novembro de 2020.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 14 de agosto de 2020.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em lugar público de costume na data supra.


ANDRE LUIZ FERREIRA TRENTINI
Secretaria Municipal